SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 039/2023

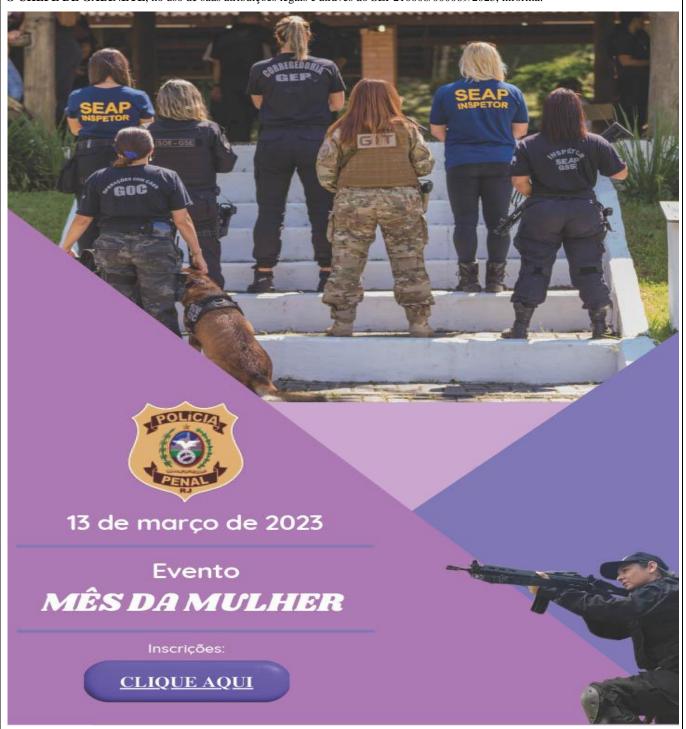
DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 01 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000052/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão da servidora DIANA HANRIOT DE SOUZA Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50295519, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM.

Id: 2460929

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000069/2023, informa:



Link de Inscrição do Evento: "Inscrição Mês da Mulher"



09h00 - 12h00

Defesa Pessoal Feminina Técnicas de Auto Defesa Local: Dojô do Núcleo de Lutas



Rany Luka Lutadora e Instrutora de Muay Thai

12h00 - 13h00

Intervalo

13h00 - 13h50

Palestra Combate à Pedofilia Local: Coordenação de Instrução Especializada



Paula Mary Delegada de Polícia Federal

14h00 - 15h00



Pista de Tiro Local: Estande de Tiro da Coordenação de Instrução Especializada





Amanda Mafra Inspetora de Polícia Penal Instrutora de tiro



FUNCIONAL NA AREIA

11 DE MARÇO ÀS 07 HORAS



INSCRIÇÕES

CLIQUE AQUI

VAGAS: 50







Link de Inscrição do Evento: "Inscrição Funcional na Areia"

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, informa:

A partir do dia 2 de março de 2023, das 9h às 16h, o DETRAN-RJ estará no Auditório do Prédio da Central do Brasil para a atualização dos DADOS CADASTRAIS dos Inspetores de Polícia Penal ativos e inativos, com Registro Geral (RG)-DETRAN com data de expedição superior há 5 anos, ou seja, não precisarão fazer a atualização os servidores com a Carteira de Identidade emitida entre 2019 a 2023, ressaltando que, caso haja, qualquer atualização na certidão, após, a data da última identidade emitida, mesmo que esteja no prazo dos 5 anos, será necessário a atualização civil.

Obs.: Deverão comparecer munidos de:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original ou cópia autenticada);
- NÚMERO DO RG DETRAN;
- DOCUMENTO COM FOTO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número 39, de 02 de Março de 2023. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEAP SUBADM Nº 190 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI- 210098/00080/2023,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, estão e fiscalização do contrato nº 22/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 05, o qual engloba a seguinte unidade: Penitenciária Jonas Lopes Carvalho SEAPJL
- **Art. 2º** Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;
- **Art. 3º-** Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:
- I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
 IV solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Penitenciária Jonas Lopes Carvalho - SEAPJL

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Id: 2460515

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEAP Nº 194 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DÁ PUBLICIDADE AOS PROCESSOS DE RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS PELO GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que conta no Processo nº SEI-320001/001636/2021,

CONSIDERANDO:

- o princípio constitucional da publicidade;
- o Plano de Legado do Gabinete de intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro;
- o disposto no inciso II da Portaria GIFRJ Nº 24 de 10 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Dar publicidade aos processos de recebimento dos bens móveis recebidos pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária oriundos do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º O Anexo Único está em conformidade com o modelo da Portaria nº 24, de 10 de dezembro de 2018, fornecido pelo GIFRJ.
- Art. 3º A relação de processos descrita no Anexo I é parcial, não sendo de todos os bens recebidos do GIFRJ.
- Art. 4º Serão editadas novas portarias para publicação dos demais processos na medida em que forem contabilmente registrados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Nome da	Código da	Número da Nota	Data do	Origem do	Descrição do Bem	Valor do
Unidade	Unidade Gestora	Patrimonial	Registro	Bem		Bem
Gestora		(SIAFERIO)	Contábil			
SEAP	250100	2019NP00200	30/01/2020	GIFRJ	2420 - MATERIAL DE CAMA,	R\$
					MESA E BANHO / MATERIAL DE	789.500,00
					COPA E COZINHA	
SEAP	250100	2019NP00200	30/01/2020	GIFRJ	2423 - UNIFORMES, TECIDOS E	R\$
					AVIAMENTOS	98.000,00

Id: 2460518

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEAP SUBOP Nº 016 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA DOAÇÃO DE "CADEIRAS BEBÊ CONFORTO" DO DEPEN/MJSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000071/2023, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 14.326 de 12 de abril de 2022, que busca assegurar à mulher presa gestante ou puérpera um tratamento humanitário antes e durante o trabalho de parto e no período de puerpério, assim como assistência integral à saúde dela e do recém-nascido;
- que o poder público passa a ter a obrigação de prover assistência integral à saúde da presa gestante ou puérpera e de seu bebê;
- o constante em OFÍCIO-CIRCULAR nº 105/2022/DIRPP/DEPEN/MJ referente doação de "Cadeiras Bebê Conforto" a serem entregues nos sistemas penitenciários, em complementação ao projeto que doou veículos sedans para transporte de mulheres (processo Depen: 08016.013716/2020-61),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores para compor a Comissão de recebimento da doação de "cadeiras bebê conforto" do Depen/MJSP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único - A Comissão, ora criada, será presidida pela Direção das Unidade Materno Infantil - SEAP/UMI.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Viviane Alves Pereira Souza Costa, ID: 43819338 – Diretora SEAP/UMI - Presidente;

Luiza Helena dos Passos Ercole, ID: 43715281 – Subdiretora SEAP/UMI - Suplente.

- Art. 3º As designações de que trata esta portaria não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.
- Art. 4º A substituição dos membros da Comissão se dará por meio de Portaria.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA

Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2460510

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES ATO DO COORDENADOR DE 06.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **AFONSO RENATO ROCHA**, ID 19771746. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210100/000017/2023.

Id: 2460728

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO ATOS DO DIRETOR

DE 26.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI- 210073/000081/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210073/000087/2023.

DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210073/000148/2023.

Id: 2460772

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO ATOS DO DIRETOR

DE 26.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS,**- ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000089/2023.

DE 13.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210073/000161/2023.

DE 24.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000185/2023.

Id: 2460734

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS E CIDADANIA LGBTIQIA+ ATO DA COORDENADORA DE 15.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **FERNANDA ALMEIDA GUIMARÃES**, ID. 50295578. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210022/000050/2023.

Id: 2460735

BI Nº

FL. 7/13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO ATO DO DIRETOR

DE 16.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal MICHELE DOS REIS ARRUDA, ID. 5091466-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000107/2023.

INSTITUTO PLACIDO DE SÁ CARVALHO ATO DO DIRETOR

DE 16.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA GABRIELA ROSA MAIA, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000305/2023

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE ATO DO DIRETOR

DE 14.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SAULO LIZARDO BATISTA, ID. 20372949 Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/000131/2023.

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal GLEICE FERRAZ VALADARES TELES, ID. 50131451. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000052/2023.

PEDRO MELLO DA SILVA ATO DO DIRETOR DE 15.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal, SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000239/2023.

PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA ATO DO DIRETOR

DE 15.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000239/2023.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA ATOS DO DIRETOR DE 01.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO, ID 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000115/2023.

DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO, ID 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000161/2023.

DE 15.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO, ID 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000176/2023.

CADEIA PÚBLICA JOAOUIM FERREIRA DE SOUZA ATOS DO DIRETOR

DE 23.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO, ID. 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000079/2023.

DE 10.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO, ID. 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000201/2023.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES ATO DO DIRETOR DE 13.02, 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE GONÊS MUNIZ, ID 50297554 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal VINÍCIUS SANTOS CECILIO DE FREITAS, ID. 20096542. Processo nº SEI-210077/000016/2023.

PRESIDIO NELSON HUNGRIA ATO DO DIRETOR

DE 16.02, 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID. 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000120/2023.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS ATO DO DIRETOR DE 16.02. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID. 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000214/2023.

Id: 2460729

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA ATOS DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000071/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000073/2023.

DE 10.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000078/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000134/2023.

DE 13.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000146/2023.

Id: 2460736

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL ATOS DA CORREGEDORA-GERAL

DE 15.02.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **NIETE ELIAS DE MOURA**, IDF. 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000364/2023.

DE 16.02.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia **RICARDO CRUZ FERNANDES CARNEIRO**, IDF. 4269856-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000370/2023.

DE 22.02.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **NIETE ELIAS DE MOURA**, IDF. 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000371/2023.

DE 23.02.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, IDF. 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000385/2023.

Id: 2460716

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONA PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS ATO DA DIRETORA

DE 14.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal LÚCIA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO SANTOS, ID 43367801. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000101/2023. Id: 2460776

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13.02.2023 PAGINA 10 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

ATO DO DIRETOR DE 02.02.2022

Leia-se:

ATO DIRETOR

DE 02.02.2023

Processo nº SEI-210114/000159/2023

Id: 2460778

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, ID 43934510. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210090/000174/2023.

Id: 2460779

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES ATO DO DIRETOR DE 14.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MARCOS ZANONI A. VIEIRA DOS SANTOS JÚNOR**, ID 50003100. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210012/000058/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO ATO DO DIRETOR DE 23.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210016/000161/2023.

Id: 2460781

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA ATO DO DIRETOR DE 09.02.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000123/2023.

DE 16.02.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000160/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA ATOS DO DIRETOR

DE 09.02.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000191/2023.

DE 16.02.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000216/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000190/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN ATO DO DIRETOR DE 13.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID 43825583. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000088/2023.

Id: 2460783

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000033/2023 - DECIDE pela aplicação à LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO CNPJ 17.820.990/0001-07, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao Contrato 61/2022 ,de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2460726

FL.

10/13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PUBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI DESPACHO DO DIRETOR DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/000086/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2460773

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO LEMOS DE BRITO DESPACHO DO DIRETOR DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/000070/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO DESPACHO DO DIRETOR DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/001965/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2460774

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ARY FRANCO DESPACHO DO DIRETOR DE 06.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210014/000095/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2460777

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA DESPACHOS DO DIRETOR DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/001151/2022- ARQUIVE-SE.

DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/001041/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2460780

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 205° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº46.979/2020.PROCESSO Nº SEI-210004/000025/2023.

ATA 205/23. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 204ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D´Arco Garbossa, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Cerimônias de Livramento Condicional no PMT de Volta Redonda. Solicitação do nº de egressos monitorados com benefício de LC - Resposta SEI- 210004/000017/2023. O presidente compartilhou com os demais membros do Colegiado a resposta referente à quantidade de egressos que assinam PAD em Volta Redonda e solicitou auxilio do conselheiro Eduardo Costa Linhares que compartilhou alguns dados com os demais membros do Colegiado. Em seguida o presidente solicitou que seja encaminhado SEI à Central de Monitoramento para verificação dos dados. Item 4. Resposta da Denúncia através do

Processo no SEI-210004/000006/2023 referente à alimentação fornecida nos dias 10 e 11 de janeiro durante Prova do ENEM (Santos Expedito). O presidente apresentou a resposta do SEI aos conselheiros e solicitou que seja encaminhado despacho no próprio processo ao Chefe de Gabinete da SEAP para verificar se o Sistema ALIPEN já está em funcionamentona unidade prisional Santo Expedito, especialmente nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023. Item 5. Denúncias recebidas pela DPU referente à qualidade da alimentação oferecida nas unidades prisionais. O presidente, Dr. Bruno Silva Rodrigues, solicitou que sejaoficiado à Secretária de Estado de Administração Penitenciária demonstrando a preocupação deste Conselho com o fornecimento de alimentação nas unidades prisionais diante das inspeções realizadas e das denúncias recebidas por este órgão. Na oportunidade, solicitou à Secretaria do CPERJ que anexe o ofício encaminhado pela DPU à SEAP. Continuando, o presidente passou para o Item 6. Resolução SEAP Nº 970, que disciplina a entrada de alimentos, materiais, objetos e valores - Resposta Processo nº SEI-210004/000011/2023, referente à sugestão de bebedouros nas unidades prisionais. Após longo debate sobre o tema, o presidente solicitou que seja encaminhado SEI ao Subsecretário de Gestão Operacional, conforme deliberação do Colegiado, para esclarecimentos quanto à alocação dos bebedouros e máquina de gelo nas unidades prisionais. Nesse momento, o presidente solicitou a ajuda da conselheira Isabel de Oliveira Schprejer para monitorar o assunto. Item 7. Assuntos ligados à Execução Penal. O presidente, em concordância com o Colegiado, solicitou que a questão da mudança da Casa do Albergado Crispim Ventino para Cadeia Pública retorne na próxima sessão com a colaboração da conselheira Sandra Maria Barros. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Felippe Oliveira Barcellos, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha (Férias), não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional o conselheiro Eduardo Costa Linhares no dia 23.02.2023.

BRUNO SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

Diretora de Secretaria

Id: 2460523

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Através da Superintendência de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, informa:

* PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE*

O projeto **Mãos que Cuidam de Quem Protege** foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através das Práticas Integrativas Complementares, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.



PRÉDIO DA CENTRAL DO BRASIL - Sala 342, 3º andar.

Massoterapeuta Amanda Lopes Contato (21)99058-7920

Dias de atendimento: 10, 17, 24 e 31/03

Entrar em contato quintas-feira para atendimento na sextas-feira.

Fisioterapeuta: Gahya Cristina Contato:(21)96416-1037 Dias de atendimento: 09 e 21/03

BANGU: CIESP

Massoterapeuta Amanda Lopes Contato:(21)99058-7920 Dias de atendimento: 28/03

Fisioterapeuta Gahya Cristina Contato:(21)96416-1037 Dias de atendimento: 01 e 13/03

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio do SEI-210070/000545/2023, informa:

A DIVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, comunica que o prazo para o servidor interessado solicitar Pedido de Reconsideração, no que tange a Listagem Prévia dos concorrentes à Promoção por Antiguidade do ano de 2023, publicada no Boletim Interno nº 035 em 24/02/2023, se encerrará em 03 de março de 2023. Devendo ser requerido através de processo SEI, o qual deverá ser encaminhado à Divisão de Promoção Funcional - DIVRHPF, desde que haja fundamentada motivação a ser julgada pela Comissão de Promoção Funcional

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210025/000726/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

SERVIDOR	IDF	CARGO	UNIDADE ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
FLÁVIO AUGUSTO COSTA	1971744	ENFERMEIRO	SEAPSR	SEAPOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 124 NA da SEAPOP no SEI-210097/000237/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/EM	RENATO ELIAS PEDROSA CURY	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50128825	SEAP/FM
SEAP/OS	FERNANDO MESSIAS DE LACERDA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50827626	SEAP/TB
SEAP/STDM	ALEX DA SILVA BARBOSA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50008412	SEAP/GSSEGR
SEAP/AT	JORGE SANDRO FREITAS DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19931271	SEAP/JL
SEAP/LB	RODRIGO DA SILVA HAICKI	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50236547	SEAP/PM
SEAP/COOPG	BRAULIO DA SILVA FARIA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50211943	SEAP/PM
SEAP/SUPRH	LUIZ JEFFERSON ALVARENGA SÁ FREIRE	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42699983	SEAP/JF
SEAP/SUPRH	MÁRIO DE ARAUJO LOUREIRO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20025033	SEAP/SUPCE

IGOR BICACO JOAO SUBSECRETÁRIO GERAL ID 50282131

RAJAEL CASSIO DO VAL CHEFE DE GABINETE ID 50301004

SENHA = ORDEM





Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária





@seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?









Administração 😂 😜



#INTEGRIDADENASEAP

Assédio moral no serviço público?

DENUNCIE!



ATITUDES QUE PODEM CARACTERIZAR ASSÉDIO MORAL:

- Criticar ou contestar constantemente o trabalho da pessoa;
- Sobrecarregá-la com novas tarefas ou deixá-la propositalmente no ócio, provocando sensação de inutilidade ou incompetência;
- Ignorar deliberadamente a presença da vítima;
- Ameaçar sua integridade física.

Administração COV Penitenciária COV

